



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. C. J. S." followed by a more stylized, illegible signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de canalizador), aberto por Aviso nº 3755/2017, publicado no Diário da República nº 70, da 2ª série, em 7 de abril de 2017

ATA Nº 10

CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

-- Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente, na qualidade de presidente do júri, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Vereador, na qualidade de 1º vogal efetivo e Alcina Tavares Melo, Técnica Superior, na qualidade de 2º vogal efetivo, conforme Aviso publicado no Diário da República da 2ª série, nº 226, de 23 de novembro de 2017, sob o nº 14077/2017 e na mesma data publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a fim de aprovar e divulgar os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica (AP), pronunciando-se da seguinte forma:

Consultada a Direção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, na qualidade de entidade especializada pública nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, conforme Despacho nº 16107/2012, do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 245, de 19 de dezembro de 2012, esta entidade revelou disponibilidade para aplicação do método a partir de 2 de janeiro de 2018, sujeita a confirmação no momento da adjudicação e informou que, caso a data indicada não se coadunasse com o calendário previsto, poderia a autarquia recorrer, fundamentadamente, às entidades referidas nas alíneas b) ou c) do nº 2 do artigo 10º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, para aplicação da avaliação psicológica.

Face ao calendário concursal, e não possuindo a autarquia meios próprios para a realização do referido método, foi o mesmo realizado pela empresa Atitudesperada – Unipessoal, Lda, entidade especializada privada, concededora do contexto específico da Administração Pública, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 10º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

O método de Avaliação Psicológica foi composto por uma avaliação das aptidões cognitivas e por uma avaliação personalística/comportamental.

A prova foi realizada no passado dia 23 de novembro, tendo decorrido numa sala de aulas da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, sita na Avenida de Santa Maria, em Vila do Porto.



30/04/2011
Câmara Municipal de Vila do Porto

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Os candidatos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, são avaliados através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Com base nos resultados das provas prestadas pelos candidatos, apresentados pela referida entidade especializada privada, são os mesmos classificados da seguinte forma:

Nome do Candidato	Resultado Final da Avaliação Psicológica
Carlos Alberto Braga Sousa	16 Valores (Bom)
Eusébio de Bairros Figueiredo	12 Valores (Suficiente)
Fábio André Soares Cabral	16 Valores (Bom)
Filipe André Sousa Braga	16 Valores (Bom)
Filipe da Graça Braga Figueiredo	16 Valores (Bom)
Hélder Fontes Reis	12 Valores (Suficiente)
Hélio Cláudio Braga Figueiredo	16 Valores (Bom)
Hernâni Pereira da Costa	16 Valores (Bom)
Hugo André Freitas Cabral	Não Compareceu
José Curvelo Rezentes	Não Compareceu
José Manuel Curvelo Melo	12 Valores (Suficiente)
Luís Filipe de Sousa Braga	16 Valores (Bom)
Luís Miguel Soares de Melo	12 Valores (Suficiente)
Marco João Resendes Paiva	16 Valores (Bom)
Mário Rui Sousa Fontes	12 Valores (Suficiente)
Renato André Braga Freitas	12 Valores (Suficiente)
Ricardo Miguel Soares Moura	Não Compareceu
Roberto Carlos Cabral Freitas	16 Valores (Bom)
Roberto Carlos Tavares Braga	16 Valores (Bom)
Sérgio Braga Chaves	16 Valores (Bom)
Sérgio Paulo Ricardo Andrade	16 Valores (Bom)
Silvestre de Braga Bastos Araújo	16 Valores (Bom)
Tiago Filipe Carreiro Moniz	16 Valores (Bom)
Valdemar José Chaves Guerreiro Sarmento	16 Valores (Bom)
Valério Roberto Braga Branco	Não Compareceu
Vasco Samuel Resendes Moura	16 Valores (Bom)
Vidal Filipe Andrade Freitas	20 Valores (Elevado)

Candidatos a excluir do procedimento concursal por não terem comparecido ao método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- Hugo André Freitas Cabral
- José Curvelo Rezendes
- Ricardo Miguel Soares Moura
- Valério Roberto Braga Branco

O júri propõe a exclusão com fundamento no disposto do segundo parágrafo do ponto 19 do aviso de abertura do concurso e do nº 12 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril.

Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou, notificar através de ofício registado, os candidatos que não compareceram a este método de seleção, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, se assim o entenderem, sobre a intenção do júri em excluí-los do presente procedimento concursal, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário “Exercício do direito de participação de interessados”, disponível em www.cm-viladporto.pt > Serviços > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais > 2017.

O júri deliberou que os candidatos aprovados serão oportunamente notificados, através de ofício registado, para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladporto.pt, para poder ser consultada, a lista dos resultados do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Júri,

Ezequiel Araújo
(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)

Ricardo Carvalho
(Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa)

Alcina Tavares Melo
(Alcina Tavares Melo)